

PORTARIA Nº 108/BM-1/2022

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o 1º TEN BM CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 000.609 CBMMT, Matrícula nº 71729, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 03 de janeiro de 2022, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d3bdbf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar